CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-15, de 11 de março de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar gestor e fiscais dos Contratos n º 009/2018 (link dedicado - internet), decorrente do Processo CFO-9544/2018 referente à contratação da empresa Click Net Brasil Engenharia e Telecomunicações Ltda:

I - Gestor do Contrato: Natália Castro Ramos Rodrigues - Analista de Desenvolvimento de Sistema de Informação;

II - Fiscal técnico do Contrato: João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: Rodrigo Gomes Couto – Superintendente Executivo; e,

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral - Administradora.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de março 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE